

Ante-Projecto n.º 03/84 - P.L. De: 16/02/84
Autor: Severino Fernandes Gomes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.474/84 de 27 de Março de 1.984.

DESCRIÇÃO RUA PAULINO GONDIM DA SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de rua PAULINO GONDIM DA SILVA (Sou Gondim), uma artéria desta cidade, localizada no Jardim Queiros, partindo do Oitão da IMAN, na rua Santa Inês e limitando-se com a rua Juvenal Inácio.

Art. 2º) - A Câmara Municipal de Patos, providenciará a posição das placas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 27 de Março de 1.984.

Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

-Prefeito Municipal-